

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/690557 e, ainda, o Laudo Médico de nº 77202.

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5007593/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Desenvolvimento e Atenção ao Servidor, no período de 24/06//2021 a 23/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 680920

**PORTARIA Nº 674/2021-DAF/SEPLAD,
DE 14 DE JULHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº. 66975, e os termos do Processo nº 2020/650960.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, Id. Funcional nº. 3250733/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 20.11.2019 a 22.11.2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 14 de julho de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 675/2021-DAF/SEPLAD,
DE 14 DE JULHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº. 67040, e os termos do Processo nº 2020/650960.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, Id. Funcional nº. 3250733/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 25.11.2019 a 27.11.2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 14 de julho de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 676/2021-DAF/SEPLAD,
DE 14 DE JULHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº. 63712, e os termos do Processo nº 2020/650960.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, Id. Funcional nº. 3250733/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 11.12.2019 a 12.12.2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 14 de julho de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 681079

APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº 005 AO CONTRATO Nº 18/2017 – SEPLAD/DAF
(CONTRATO Nº 1003963926 - CELPA).**

A EXMA. SRA. JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao CONTRATO Nº 18/2017-SEPLAD/DAF, (contrato nº 1003961083 - Celpa), decorrente da Dispensa de Licitação nº 04/2017 – SEPLAD, cujo objeto consiste na compra de energia elétrica regulada – CCEER e o uso do sistema de distribuição – CUSD, para atender a Unidade do serviço de atendimento à População/Estação Cidadania Guamá, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, e a EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para registrar:

I – A prorrogação automática realizada pela Contratada, a partir de 19/07/2021, com a qual consente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará -SEPLAD, conforme disciplinado no subitem 3.3, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de compra de energia elétrica regulada – CCEER e acima mencionado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém, 14 de julho de 2021

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em Exercício

Protocolo: 680887

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO: 001/2019**

Processo:216.660/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 15/07/2021

Vigência: 01/08/2021 a 01/12/2021

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de ANANINDEUA

Conveniente: DANIEL BARBOSA SANTOS

Concedente: SEPLAD

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 680932

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 671/2021-DAF/SEPLAD,
DE 14 DE JULHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/768379,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora NADIA YAZBEK ATALLAH Id. Funcional 4510/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Encargos Gerais – DSP/SEPLAD, no período de 15 de setembro de 2021 a 24 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2020 a 12 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 670/2021-DAF/SEPLAD,
DE 14 DE JULHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/769696,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 30/06/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 400/2021 – DAF/SEPLAD de 17/05/2021, publicada no DOE nº. 34.589 de 20/05/2021, à servidora MILENA DANIELE GOMES NAGEM, Id. Funcional nº. 57211113/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas – DSP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 643/2021-DAF/SEPLAD,
DE 09 DE JULHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/578865,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 29/06/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 400/2021 – DAF/SEPLAD de 17/05/2021, publicada no DOE nº. 34.589